

#### **EDITAL DC/IT 9/2019**

DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA PARTICIPAR COMO BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID).

O Diretor do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CAPES 7/2018 e os Editais DC/IT 59/2018, baixa o seguinte

### **EDITAL**

**Art. 1º** Ficam selecionados os alunos abaixo relacionados, do curso de Pedagogia do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco, para participar como Bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), nos termos dos Editais DC/IT 59/2018.

	RA	NOME COMPLETO
1	002201800968	Heloisa Tognolo Cegateli
2	002201802859	Gabriela Lourenco Fedel
3	0022018026731	Erika Sales Maciel
4	002201801953	Jéssica Thais da Silva Ferreira
5	002201802907	Mariana Toshie Tamura
6	002201802999	Michelle Fernandes Mardegam
7	002201803035	Geniffer Guimarães
8	002201801972	Mirele de Oliveira Silva
9	002201702878	Victor Henrique Tartari Dias
10	002201800705	Joelma Matos Bolzan

**Art. 2º** Os alunos acima relacionados, quando da abertura de vagas, deverão confirmar seu aceite mediante entrega do Termo de Compromisso do Bolsista (Anexo II do Edital DC/IT 59/2018), aqui republicado, devidamente preenchido, datado e assinado, na Central de Coordenação do Câmpus Itatiba, impreterivelmente até as 21h do dia 28 de fevereiro do ano corrente.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 25 de fevereiro de 2019.

Prof. Volney Zamenhof de Oliveira Silva Diretor do Campus Itatiba



Anexo ao Edital DC/IT 9/2019

### **ANEXO I**

# Formulário de Inscrição

Nome:	RA:
Curso: Pedagogia Semestre de matrícula: C	Câmpus:
Data de nascimento:// Local de Nasc	cimento:
Gênero: ( ) Masculino ( ) Feminino CPF:	
Estado Civil:()Solteiro ()Casado ()Outro:	
dentidade n°	
Filiação: Pai	
Mãe	
Nacionalidade:()Brasileira ()Estrangeira/País:	
E-mail:	
Telefones:	
Endereço Completo:	
Possui vínculo empregatício ou de estagiário? ( ) Sim (	
Empresa/Instituição:	
Dias e Horários de trabalho:	
Possui Conta Corrente Individual? ( ) Sim ( ) Não	
Banco:Ag	C/C
Data:/ Assinatura:	
USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DE CURSO  Coeficiente de Rendimento Acadêmico:  Coeficiente de Progressão Acadêmica:	Parecer:
Observações:	Assinatura:



### **ANEXO II**

## **CARTA DE INTENÇÕES**

Apresente uma produção textual relatando o conhecimento do programa, suas ações, o interesse pessoal e as contribuições que sua participação trará para o desenvolvimento profissional docente. Ao final, coloque seu nome e RA.



#### **ANEXO III**

### **TERMO DE COMPROMISSO**

Pelo presente Termo de C	ompromisso, eu,		
natural de	, naci	onalidade	, estado
civil	_, profissão		_, portador(a) do RG nº
	, inscrito(a) no	CPF/MF n°	, residente e
domiciliado na			nº
, comple	emento	, bairro	
no Município de		, Estado de	
CEP	, E-mail		
Telefone Residencial (	)	, Telefo	ne Celular ( )
	na condição de pa	rticipante do Programa	Institucional de Bolsa de
Iniciação à Docência (PIB	D) da Universidade	São Francisco, como <b>lic</b>	enciando de Pedagogia,
tenho ciência das obrigaçõ	es inerentes ao referi	do Programa, e neste se	ntido, comprometo-me a:

- Assumir papel ativo como discente do curso de Pedagogia da USF do projeto PIBID/USF com foco na Educação Infantil a contar do prazo da contratação;
- b. Fazer parte de um grupo de 10 discentes do curso de Pedagogia da USF que deverão cumprir o mínimo de 8 (oito) horas por semana na escola, em atividades que permitam alcançar o disposto no artigo 4º do edital DC-IT 59/2018;
- c. Disponibilizar no mínimo 15 (quinze) horas semanais para dedicar-me às atividades do PIBID, sem prejuízo de minhas atividades discentes regulares, a fim de possibilitar os conhecimentos conforme definido nos incisos do artigo 3º do edital DC/IT 59/2018;
- d. Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire, por meio do portal http://freire2.capes.gov.br;
- e. Desenvolver, de forma participativa, democrática e responsável, as ações no âmbito do programa PIBID;
- f. Manter atitude de solidariedade aos pares, à Escola, à USF e aos professores, respeitando os princípios éticos da docência e a formalidade necessária em cada contexto específico, assegurando a convivência na diversidade;
- g. Fomentar o exercício da interdisciplinaridade e a atuação em equipes;
- h. Garantir que os direitos da criança sejam cumpridos nas atividades desenvolvidas pelo PIBID;
- i. Devolver à agência de fomento eventuais benefícios recebidos indevidamente;



- j. Informar à instância imediatamente superior qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- k. Participar de todas as atividades desenvolvidas no âmbito do PIBID-USF, das reuniões mensais e outras previstas no cronograma das atividades, bem como das que se fizerem necessárias e agendadas pela coordenadora institucional, previamente comunicadas as convocações por e-mails;
- Participar das reuniões mensais e outras previstas no cronograma das atividades, bem como das que se fizerem necessárias e agendadas pela coordenadora institucional, previamente comunicadas as convocações por e-mails;
- m. Elaborar planos de atividades semestrais, com base no subprojeto específico, conforme orientações do Coordenador de Área da USF e em diálogo com o professor supervisor da escola;
- Apresentar os relatórios, portfólios e outras atividades realizadas no prazo estabelecido pela Coordenação Institucional do PIBID USF;
- Apresentar, formalmente, os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os em diferentes espaços acadêmicos e escolares;
- Ser colaborador e estar pronto para atender às demandas advindas das atividades do Programa;
- q. Seguir as orientações e elaborar relatório parcial referente a cada final de semestre, que deverá ser entregue até 10 de julho de 2019, e um relatório final, que deverá ser entregue até 10 de dezembro de 2019 – os dois relatórios avaliados e comentados pelo professor supervisor da escola;
- r. Ser coorientador e coautor de produções a partir da experiência do PIBID, a serem publicadas;
- s. Cumprir todas as normas estabelecidas pelo PIBID e da respectiva agência de fomento;
- t. Zelar pelo nome e reputação da Universidade São Francisco, dentro e fora do âmbito da instituição, sob pena de rescisão do presente Termo de Compromisso.



Declaro, ainda, estar ciente e concordar que o não cumprimento de qualquer um dos compromissos acima e dos termos do Edital DC/IT 59/2018 acarretará o cancelamento da minha participação no referido programa.

	Itatiba,/2019.	
	Assinatura do discente PIBID	
TESTEMUNHAS		
1	2	
Nome:	Nome:	
RG:	RG:	